

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 380941

Nº Processo: 4777600008201715. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos diversos conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00089. Edital: 23/05/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Tanomais N.596 - 7º Andar - Centro - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/380941-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital completo estará disponível no www.comprasgovernamentais.gov.br a partir da publicação deste aviso no DOU.

ANA CRISTINA BORGES MACHADO
Pregoeira

(SIDEC - 22/05/2017) 380918-00001-2017NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ
SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20, DE 19 DE MAIO DE 2017

A chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Pará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade de notificação via postal e/ou recusa no recebimento do auto de infração, resolve com fulcro no disposto no art. 18 parágrafo 4º da Portaria MTE 854/2015, notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE/PA, situada na Travessa Rui Barbosa, 813 A, CEP: 66053-260 - Reduto - Belém/PA, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultado a remessa da defesa via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPREGADOR	CNPJ/CPF	AUTO	CAPITULAÇÃO
DISTRIBUIDORA RIO RENAI S.A.	83754234016074	211240362	Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
DISTRIBUIDORA TAKAREJO EIRELI - ME	24099728000180	211154717	Art. 29, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
DISTRIBUIDORA TAKAREJO EIRELI - ME	24099728000180	211360678	Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 6º, inciso II da Portaria nº 1.129, de 23/07/14, do Ministro do Trabalho e Emprego.
DISTRIBUIDORA TAKAREJO EIRELI - ME	24099728000180	211154423	Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
DISTRIBUIDORA TAKAREJO EIRELI - ME	24099728000180	211154601	Art. 168, inciso I, da CLT, c/c item 7.4.1, alínea "a", da NR-7, com redação da Portaria nº 24/1994.
ECONAM SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - ME	08048784000130	211777668	Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
ECONAM SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - ME	08048784000130	211778702	Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
ECONAM SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - ME	08048784000130	211778524	Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
ECONAM SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - ME	08048784000130	211778206	Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
ENGEBEL MANUT. E SERV. DE CONST. CIVIL LTDA ME	09395118000130	211393343	Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
ENGEBEL MANUT. E SERV. DE CONST. CIVIL LTDA ME	09395118000130	211595497	Art. 29, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
PARÁ CLUBE	04144713000180	211796565	Art. 168, inciso III, da CLT, c/c item 7.4.1, alínea "b", da NR-7, com redação da Portaria nº 24/1994.
PARÁ CLUBE	04144713000180	211813028	Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
PARÁ CLUBE	04144713000180	211812242	Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.
PARÁ CLUBE	04144713000180	211811904	Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.
PARÁ CLUBE	04144713000180	211812170	Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
PARÁ CLUBE	04144713000180	211796531	Art. 168, inciso II, da CLT, c/c item 7.4.1, alínea "c", da NR-7, com redação da Portaria nº 24/1994.
PARÁ CLUBE	04144713000180	211796638	Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
PARÁ CLUBE	04144713000180	211796662	Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
PARÁ CLUBE	04144713000180	211796450	Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 7.3.1, alínea "a", da NR-7, com redação da Portaria nº 24/1994.
VALE & VALE CONSTRUTORA LTDA - EPP	17525573000131	211572637	Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.928 de 11/01/1990.
VALE & VALE CONSTRUTORA LTDA - EPP	17525573000131	211538833	Art. 29, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
VALE & VALE CONSTRUTORA LTDA - EPP	17525573000131	211538973	Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

ANA VITÓRIA FARIAS RODRIGUES
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 380944

Nº Processo: 4635200054201651.

PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 14010744000100. Contratado: A3 GESTAO DE PESSOAS EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de recepcionistas e contínuos, para a Sede, as Oficinas da SRTE/PR e para a Casa do Migrante no Município de Foz do Iguaçu, que serão prestadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto nº 2.271/97 e IN SLTI/MPOG nº 2/08. Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018. Valor Total: R\$590.000,00. Fonte: 176038204 - 2017NE800306. Data de Assinatura: 22/05/2017.

(SICON - 22/05/2017) 380918-00001-2017NE800001

SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA EM NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Nº 13/2017

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Paraná (SEMUR/SRT/PR), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto no artigo 22, inciso III, da Portaria 854/2015, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, CIENTIFICA o empregador a seguir relacionado que foi lavrado TERMO DE RETIFICAÇÃO em face da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social (NDFC), à disposição para consulta e extração de cópias no endereço da Seção de Multas e Recursos infra mencionado; também o NOTIFICA para que, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital (artigo 23, III, da Portaria MTE nº. 854/2015), comprove o recolhimento do débito ou, se assim o desejar, apresente DEFESA ESCRITA, sob pena dos efeitos da revelia, protocolando-a na Seção de Multas e Recursos, na Rua Desembargador Otávio do Amaral, 279, Bigorinho, Curitiba-PR, CEP: 80730-400, ou remetendo-a VIA POSTAL, em porte registrado, até o último dia do prazo. Não será conhecida defesa que não atenda aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 28, §3º da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo	Notificação	Termo de Retificação
S&G - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	03.389.527.0001-48	46293.004479/2016-81	200.739.506	200.893.696

MARCIA LOPES PEREIRA
Substituta

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017052300111

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.